

ATA DE ABERTURA

1110

RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para abertura do presente certame. Foram credenciadas as empresas **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43, representada pelo Sr. Adriano Raphael Kissmann, **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 09.056.774/0001-09, representada pelo Sr. Leo Henrique Escandiel Alberton, e **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 93.591.618/0001-54, representada pelo Sr. Dietel Pedruzzi. Os envelopes n. 1 - Propostas de Preços - foram recebidos e a CPL procedeu à conferência dos lacres e a abertura dos mesmos, verificando a conformidade das propostas iniciais com as regras editalícias. Após, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A CPL verificou que a proposta apresentada pela empresa MGM não estava com suas páginas numeradas, assim, de acordo com o subitem 7.6 do Edital, solicitou ao representante da empresa que procedesse a numeração das mesmas. Todas as empresas apresentaram desconto inicial de 0% (zero por cento). Desta forma, em conformidade com o Art. 25, inc. I, da Lei Federal n. 12.462/2011, e subitem 8.3 do Edital, foi solicitado às licitantes a apresentação de novas propostas iniciais fechadas, a fim de definir a ordem dos lances. A empresa MGM apresentou nova proposta inicial de 0% (zero por cento) e as empresas GRIMON e ARCHEL apresentaram nova proposta inicial de 0,5% (zero vírgula cinco por cento). Persistindo o empate, de acordo com o subitem 8.5 do Edital, foi realizado sorteio entre as empresas Archel e Griomon. A primeira empresa sorteada foi a empresa Grimon e a segunda sorteada foi a empresa Archel, obtendo-se a seguinte classificação, em ordem decrescente de vantajosidade:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL
1	ARCHEL	0,5%
2	GRIMON	0,5%
3	MGM	0%

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão verificou que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o Edital, sendo consideradas aptas para o prosseguimento. A Comissão esclareceu que o valor estimado orçado pela Comusa foi de **R\$5.680.820,80 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)**. Dessa forma, os licitantes foram convidados a apresentar lances verbais, de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa. Os lances ofertados pelas empresas, sequencialmente, foram:

EMPRESA	LANCE OFERTADO
MGM	1%
GRIMON	1,5%
ARCHEL	2%
MGM	2,5%
GRIMON	DECLINOU
ARCHEL	3%
MGM	3,5%
ARCHEL	4%
MGM	4,5%
ARCHEL	5%
MGM	5,5%
ARCHEL	6%
MGM	6,5%
ARCHEL	7%
MGM	7,5%
ARCHEL	8%
MGM	8,5%
ARCHEL	9%
MGM	DECLINOU

A empresa ARCHEL apresentou o maior percentual de desconto, de **9% (nove por cento)**, sendo convocada a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a proposta com os respectivos valores unitário/global adequados ao lance vencedor, em conformidade com o subitem 8.16. do Edital, que deverá ser protocolada eletronicamente na Comusa ou enviada para o e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Aline Bauer Lacerda _____

Gustavo Souza Maciel _____

Meiriane Taise Fuchs _____

Nilo da Gama Lobo _____

Paula Tramontim _____

Adriano Raphael Kissmann _____

Dietel Pedruzzi _____

Leo Henrique Escandiel Alberton _____